

RESOLUÇÃO Nº 021 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros Comissão de Direito Desportivo para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Direito Desportivo;

Art. 2º – Nomear os (a) advogados (a) abaixo para compor a Comissão de Direito Desportivo:

Geandre Bucair Santos – Presidente
Marco Antônio Galera Mari – Vice-Presidente
Giordana Ribeiro Cardozo – Secretária-Geral
Rodrigo Cesár Midon e Melo – Secretário-Geral Adjunto

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro